

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEXTA, 26 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1370

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **137020261452**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°. 126/2026	1
DECRETO N°. 136/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N°. 126/2026.

Declara de utilidade pública e interesse social as obras de recapeamento asfáltico e revitalização de calçadas

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, usando das atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei Federal n° 12.651, de 25-05-2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, as obras de recapeamento asfáltico e revitalização de calçadas em vias urbanas do Município de Ângulo, nos termos do art. 3º, VIII, "b" c.c. art. 8º, § 1º, ambos da Lei 12561/2012, as seguintes vias:

Rua Pedro Pelegrini, Avenida Brasil, Avenida Davi Gomes, Avenida João Maestá, Rua José bossi, Rua Agostinho Molinari, Rua Vereador José Rissardo, Rua José Satin Neto, Rua Milton Machado, Rua Geraldo Tiburcio, Rua Laureano Paulino da Silva, Rua Erminia Bozelli Driussi e Rua Antonio Laureano da Silva, localizadas no perímetro urbano da Cidade de Ângulo.

Parágrafo único: A área de terras mencionada está descrita no mapa memorial incluso, que integra o presente decreto na forma de anexos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 15 de Junho de 2026.

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA:05985469956
Dados: 2026.06.16 10:08:11 -03'00'

Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ANGULO:95642286000115 em 26/06/2026 17:20

DECRETO N°. 136/2026.

Dispõe sobre horários de expediente da Administração Municipal no dia 29 de Junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em função do jogo da Seleção Brasileira de Futebol pela fase eliminatória da copa do mundo, a ser realizado no dia 29/06/2026 (segunda-feira) às 14:00 horas, fica decretado que o expediente do funcionalismo público municipal será da seguinte forma:

- Secretaria de Educação: das 07:00 às 13:00 hs;
- Secretaria de Saúde: UBS das 07:00 às 12:00 hs, Farmácia: das 07:30 às 12:00 hs e das 18:00 às 19:00 hs.- Urgência e Emergência: Atendimento normal;
- Paço Municipal e demais secretarias: - das 07:30 às às 12:00 hs;
- Coleta de Lixo: das 07:00 às 13:00 hs;
- Comércio, Indústria e Prestadores de Serviços: Ponto facultativo no período da tarde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ângulo, em 26 de Junho de 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699.**
 26/06/2026 13:48
Alexandre de Sousa Profeta
Prefeito Municipal

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

